

MEDIDA PROVISÓRIA nº 959 DE 2020

(Do Sr. Deputado Federal EVAIR VIEIRA DE MELO)

Estabelece a operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda e do benefício emergencial mensal de que trata a Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, e prorroga a vacatio legis da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Acrescente-se, onde couber, o seguinte dispositivo ao PLV apresentado à MPV 959:

“Art. X A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 65.....

II - em 31 de dezembro de 2020, quanto aos demais artigos." (NR)

Sala das sessões, de 18 de agosto 2020

Deputado Federal EVAIR VIEIRA DE MELO (PP/ES)
Vice- Líder do Governo



Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) **(Do Sr. Evair Vieira de Melo)**

Estabelece a operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda e do benefício emergencial mensal de que trata a Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, e prorroga a vacatio legis da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Assinaram eletronicamente o documento CD209933805800, nesta ordem:

- 1 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 2 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 3 Dep. Geninho Zuliani (DEM/SP)
- 4 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, SOLIDARIEDADE, PROS, PTB, AVANTE